

# Começa o vazio sanitário da soja em Minas

Qua 01 julho

Começa nesta quarta-feira (1/7) o período do vazio sanitário da soja em todo o estado. Durante 77 dias, até 15/9, não é permitido semear ou manter plantas vivas da cultura nas lavouras mineiras. O objetivo é evitar a ocorrência do fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática, principal praga que acomete o grão. O manejo impede danos à plantação e pode evitar perdas econômicas aos produtores. Por prevenção, o vazio sanitário é realizado antes do plantio da soja.

O [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), vinculado à [Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), acompanha o atendimento às determinações do vazio sanitário, principalmente nas regiões Noroeste, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que concentram o maior volume de produção da soja em Minas.

O gerente de Defesa Sanitária Vegetal do IMA, o engenheiro agrônomo Nataniel Nogueira, explica que, no período em que vigora o vazio sanitário, as propriedades ficam livres dos hospedeiros (plantas de soja), diminuindo a incidência de praga na safra seguinte. “A praga pode gerar desfolhação nas plantas e impactar a produtividade. O vazio sanitário impede a sobrevivência do fungo na entressafra e, dessa maneira, quebra o ciclo da doença, diminuindo a quantidade de esporos no ambiente. O envolvimento e comprometimento do produtor rural é essencial para o sucesso da medida”, argumenta.

Nogueira reforça a importância de que o produtor elimine as plantas de soja que nascem voluntariamente. “O fungo causador da ferrugem asiática da soja é considerado ‘biotrófico’. Isso significa que ele se reproduz em plantas vivas, além de se dispersar facilmente aos ventos, proliferando nas lavouras”, completa.

## Contaminação

No período do vazio sanitário, ao constatar a presença de planta voluntária de soja (guaxa) na propriedade, o produtor deve providenciar imediatamente sua erradicação, a fim de evitar a sobrevivência do fungo que causa a contaminação de sua lavoura, além de acarretar prejuízo econômico.

## Declaração

Devido ao estado de calamidade pública, o produtor deve comunicar ao IMA a situação fitossanitária de sua propriedade, mediante preenchimento de questionário disponível em [www.ima.mg.gov.br](http://www.ima.mg.gov.br). A participação do produtor rural nesse processo é de fundamental importância para levantar informações relevantes sobre o status referente à ferrugem asiática da soja.

## Fiscalização remota

O vazio sanitário da soja contará com o reforço da fiscalização remota, regulamentada pela Portaria IMA nº 1977, de 4 de maio de 2020. A prática está sendo implantada nas gerências técnicas,

coordenadorias regionais e escritórios seccionais. Ela se dá principalmente pela análise de documentos e dados dos sistemas oficiais e sua confrontação com as normas sanitárias, visando apurar qualquer possível descumprimento por parte dos produtores. Além disso, a fiscalização presencial pode ser feita de forma complementar para verificação de fatos e a adoção de medidas previstas no ordenamento legal e normativo.

### **Soja em Minas**

O vazio sanitário da soja foi instituído em 2007 em Minas e está normatizado pela Resolução Seapa nº 1.393/2015 e pela Portaria IMA nº 1.503/2015. De acordo com dados da Seapa, a previsão é que o grão tenha safra recorde de 5,9 milhões de toneladas em 2020. Unaí, Paracatu, Buritis, Uberaba e Guarda-Mor são os principais municípios produtores.